



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 201, quarta-feira, 06 de maio de 2015

DECRETO Nº 24.494 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ALDOIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 12.872, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigia, em extinção, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106268** e o código CRC **C620D2BC**.

DECRETO Nº 24.496 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LIDIA WERNER, matrícula n. 10.326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106274** e o código CRC **DB11D14B**.

DECRETO Nº 24.497 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LUCIANI ROSSINI DE MOURA, matrícula n. 13.668, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ensino Fundamental - História, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106275** e o código CRC **B6DF5FB5**.

DECRETO Nº 24.498 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARGARETE DAMIAN, matrícula n. 32.220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista - Pediatra, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106276** e o código CRC **E1C76D77**.

DECRETO Nº 24.499 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARGARET BIBOW, matrícula n. 18.465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106279** e o código CRC **27CF6BB6**.

DECRETO Nº 24.500 de 30 de abril de 2015.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA CRISTINA MAIA, matrícula n. 11.911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ensino Fundamental - Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106301** e o código CRC **0027D88D**.

DECRETO Nº 24.501 de 30 de abril de 2015.**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula n. 18.688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106303** e o código CRC **18D466CF**.

DECRETO Nº 24.502 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DE LOURDES VALLE, matrícula n. 20.476, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106305** e o código CRC **6DA48D52**.

DECRETO Nº 24.503 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora PATRÍCIA DI STEPHANO, matrícula n. 13.033, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106307** e o código CRC **38FB9734**.

DECRETO Nº 24.504 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ROSEMERI DA SILVA, matrícula n. 13.976, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106308** e o código CRC **44855543**.

DECRETO Nº 24.505 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 34, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora RUTE MARIA DOS SANTOS MEZA, matrícula n. 28.865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106309** e o código CRC **D1BF19F6**.

DECRETO Nº 24.506 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SABINE BENDER, matrícula n. 5.055-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106311** e o código CRC **8F103DA5**.

DECRETO Nº 24.507 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SANDRA REJANE DE ALMEIDA, matrícula n. 1.280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Cursos Artísticos, lotada na Fundação Cultural de Joinville, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106312** e o código CRC **BFA477DC**.

DECRETO Nº 24.508 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SUELI NASS DA CRUZ, matrícula n. 8.221, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106313** e o código CRC **E55729A5**.

DECRETO Nº 24.509 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora TEREZINHA MARIA DO ROSARIO, matrícula n. 923-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio - Técnico de Laboratório, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106314** e o código CRC **0E7B4D62**.

DECRETO Nº 24.510 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ALICE SITTA PEREIRA, matrícula n. 21.030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106315** e o código CRC **77F94D34**.

DECRETO Nº 24.511 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ALIRIO DE ARAUJO, matrícula n. 25.272, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106316** e o código CRC **ECA0F495**.

DECRETO Nº 24.512 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 24.104, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado na Subprefeitura da Região Leste, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106318** e o código CRC **51C04CCD**.

DECRETO Nº 24.513 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DOLORES MALLMANN, matrícula n. 28.295, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências da Religião, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106320** e o código CRC **CB383524**.

DECRETO Nº 24.515 de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 42, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANGELA MARIA PASCHOALI BERTOLOTTI, matrícula n. 24.126, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Cursos Profissionalizantes II - Cabeleireiro, em extinção, lotada na Fundação Municipal Albano Schmidt, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106326** e o código CRC **CBA1061C**.

DECRETO Nº 24.517 de 30 de abril de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a TEREZINHA AMORIM DE CASTRO, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido LUIZ NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula n. 26.974, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 20 de março de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106328** e o código CRC **93051EC9**.

DECRETO Nº 24.518 de 04 de maio de 2015.

Altera Decreto de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 22.975, de 26 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a MARIA GORETI OLIVEIRA BONFIM BARRETTA, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido GIUSEPPE BARRETTA, matrícula n. 11.099, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 10 de agosto de 2014, data do óbito do servidor”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Joinville - IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106902** e o código CRC **BC071A3D**.

DECRETO Nº 24.516 de 30 de abril de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a TANIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES, cônjuge do servidor ativo falecido JOSÉ FEITOSA RODRIGUES, matrícula n. 32.248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 12 de março de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107401** e o código CRC **4E1C27D8**.

DECRETO N° 24.495, de 30 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora IRENE MARTINS, matrícula n. 11.399, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107394** e o código CRC **627C4F00**.

DECRETO Nº 24.514 de 30 de abril de 2015.

Concede complementação de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a aposentadoria por tempo de contribuição, com base no art. 3º, Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 34B c/c art. 78, ambos da Lei Municipal n. 4.076/99, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 9.458, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106324** e o código CRC **8413A1BE**.

DECRETO Nº 24.433 de 27 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 30 de abril de 2015:

- Leonardo Rhoden Rech, no cargo de Engenheiro Sanitarista, na Secretaria do Meio Ambiente.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104251** e o código CRC **AB322718**.

DECRETO Nº 24.436 de 28 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015:

- Joel Worma de Souza, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104882** e o código CRC **5A738A6A**.

DECRETO Nº 24.437 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Karolin Cristine Auerhahn Milbratz, matrícula 46.467, no cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104886** e o código CRC **C0F1960B**.

DECRETO Nº 24.438 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Luciano da Silva, matrícula 46.466, no cargo de Médico Oftalmologista.
- Karina Munhoz de Paula Alves Coelho, matrícula 46.469, no cargo de Médico Patologista.
- Liria Eiko de Barros, matrícula 46.468, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Andréia Elisa Baldissera, matrícula 46.470, no cargo de Médico Pediatra.
- Julio Murilo Retzlaff, matrícula 46.474, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.
- Julia Teuber Furtado, matrícula 46.481, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.
- Lidiani da Silva Miguel Thomé, matrícula 46.441, no cargo de Agente Administrativo.
- Mbula Luzingu Barros, matrícula 46.435, no cargo de Médico Pediatra.
- Thaise Mendes Schlickmann, matrícula 46.445, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.
- Daniel Gielkop Formiga, matrícula 46.446, no cargo de Médico Oftalmologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104887** e o código CRC **B8838053**.

DECRETO Nº 24.439 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Renan Borges Gonçalves, matrícula 46.442, no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104890** e o código CRC **4425C66E**.

DECRETO Nº 24.440 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Ronaldo Frassini, matrícula 46.477, no cargo de Engenheiro Civil.
- Francine Sarmiento Heiden, matrícula 46.483, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104902** e o código CRC **2DAA38E8**.

DECRETO Nº 24.441 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Samara Regina Fuck, matrícula 46.440, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104911** e o código CRC **19D2D777**.

DECRETO Nº 24.442 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria da Fazenda:

- Cyntia Leticia Müller, matrícula 46.472, no cargo de Agente Administrativo.
- Denise Henedina Aparecida Höfelmann, matrícula 46.480, no cargo de Agente Administrativo.
- Lizandra Almeida Witt, matrícula 46.458, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104912** e o código CRC **0010F6DD**.

DECRETO Nº 24.443 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Paulo Sergio Ramos Ortiz, matrícula 46.457, no cargo de Agente Operacional de Edificações e Obras.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104919** e o código CRC **534D0A95**.

DECRETO N° 24.444 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de maio de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Jéssica Cristina Vegini, matrícula 46.473, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104923** e o código CRC **E10415A8**.

DECRETO Nº 24.445 de 28 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- **Rafaél Sant'Anna dos Santos**, matrícula 46.475, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104928** e o código CRC **838B53AA**.

DECRETO Nº 24.446 de 28 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, no IPREVILLE:

- Priscila Wandersee de Souza, matrícula 101, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104936** e o código CRC **FC0E2E5C**.

DECRETO Nº 24.447 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Subprefeitura da Região Centro - Norte:

- Alexandre Fonseca, matrícula 46.489, no cargo de Agente Operacional de Edificações e Obras.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104941** e o código CRC **C5130F6B**.

DECRETO Nº 24.448 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Gislayne Maia de Lima, matrícula 39.466, no cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104944** e o código CRC **BE0B215C**.

DECRETO Nº 24.449 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Evelin Alves Hipolito, matrícula 46.462, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Deisy Adair Coelho, matrícula 46.464, no cargo de Auxiliar Escolar.

- Mariléa Hille, matrícula 46.448, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Lóides Dalmoro, matrícula 46.449, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Eliane do Rocio Schilipake, matrícula 24.438, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Marília Pereira Vicentini, matrícula 46.438, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Paula Cristina Palhares dos Santos, matrícula 46.444, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Debora Cristina Izauro Caetano, matrícula 46.439, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Juliana Terezinha Alves, matrícula 46.486, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ana Carolina Fritzen, matrícula 46.484, no cargo de Agente Administrativo.
- D'Artagnan Júlifer Borges, matrícula 46.465, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Dario Martins Junior, matrícula 46.491, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104947** e o código CRC **83174E70**.

DECRETO Nº 24.450 de 28 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Simone Zanella, matrícula 46.479, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104956** e o código CRC **FFDCCAAA**.

DECRETO Nº 24.451 de 28 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cintia Correa Rosa, matrícula 46.447, para o cargo de Cozinheiro.
- Andreia Martins Lichs, matrícula 46.455, para o cargo de Cozinheiro.
- Cleonice Raquel Santana, matrícula 46.456, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104958** e o código CRC **D86A4F3B**.

DECRETO Nº 24.452 de 28 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Vinicius Augusto Troian Schoepping, matrícula 46.453, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104960** e o código CRC **FC5E1579**.

DECRETO Nº 24.453 de 28 de abril de 2015.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Rhayssa Rhaynna Ramos Sell, matrícula 8739-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 24 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105059** e o código CRC **5C33543C**.

DECRETO Nº 24.454 de 29 de abril de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015:

- Gabriela Carolina de Abreu, no cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105466** e o código CRC **8019BDB6**.

DECRETO Nº 24.455 de 29 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maisa Vargas Munhoz Borba, matrícula 46.443, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Marilena Celino Cavalcanti, matrícula 46.437, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

DECRETO Nº 24.456 de 29 de abril de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso III, do artigo 2º da lei citada:

- Gustavo de Matos, matrícula 46.482 , para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105471** e o código CRC **CEFA72D5**.

DECRETO Nº 24.457 de 29 de abril de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adriano Demo, matrícula 46.461 , para o cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105479** e o código CRC **35B50C11**.

DECRETO Nº 24.458 de 29 de abril de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 99 (noventa e nove) dias, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de maio de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Liliane Carneiro Nunes, matrícula 46.490 , para o cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105480** e o código CRC **0B0FED8D**.

DECRETO Nº 24.459 de 29 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria de Comunicação:

- Sérgio Dante Derette, matrícula 46.487, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105483** e o código CRC **46365C31**.

DECRETO Nº 24.460 de 29 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Marcelo Saraiva Araújo, matrícula 46.492, no cargo de Médico Cardiologista.
- Fabiana Schaeffer, matrícula 46.494, no cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105490** e o código CRC **EF2C2220**.

DECRETO Nº 24.461 de 29 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria de Educação:

- Cristiane Gotardo de Oliveira , matrícula 46.493, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105498** e o código CRC **93E9F751**.

DECRETO Nº 24.462 de 29 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de maio de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Débora Tavares da Silva Romagnoli, matrícula 46.496, no cargo de Engenheiro Civil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105515** e o código CRC **7A5FA9A7**.

DECRETO Nº 24.464 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Guilherme Christmann, matrícula 45.479, do cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106133** e o código CRC **74BA51C3**.

DECRETO Nº 24.465 de 30 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Guilherme Christmann, matrícula 46.302, no cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106137** e o código CRC **B68A43A2**.

DECRETO Nº 24.466 de 30 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 31 de março de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Elisandra Garcia da Silva , matrícula 45.065, do cargo de Telefonista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106149** e o código CRC **6119DB25**.

DECRETO Nº 24.468 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Mileide Cristine Pereira, matrícula 43.924, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106159** e o código CRC **B2191080**.

DECRETO Nº 24.469 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de abril de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Mileide Cristine Pereira, matrícula 46.320, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106164** e o código CRC **4251969D**.

DECRETO Nº 24.470 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Lidiana Brito dos Santos, matrícula 43.173, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106171** e o código CRC **BF07EA70**.

DECRETO Nº 24.471 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Lidiana Brito dos Santos, matrícula 46.316, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106176** e o código CRC **5D4CBE29**.

DECRETO Nº 24.472 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Maria Antonia Gambeta Almeida, matrícula 44.707, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106177** e o código CRC **8ABE2EB7**.

DECRETO Nº 24.473 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Maria Antonia Gambeta Almeida, matrícula 46.338, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106181** e o código CRC **2F8BE1C6**.

DECRETO N° 24.474 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Fabiana Anacleto Krüger, matrícula 46.345, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106182** e o código CRC **AB7CAA7B**.

DECRETO Nº 24.475 de 30 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de abril de 2015:

- Fernanda Cavichioli Benevenuti, matrícula 46.323, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106185** e o código CRC **91699E15**.

DECRETO Nº 24.476 de 30 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2015 na Secretaria de Educação:

- Sonia Schroeder Severino, matrícula 46.363, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106188** e o código CRC **82A89E53**.

DECRETO Nº 24.477 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Diane Méri da Cruz de Oliveira, matrícula 45.406, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Elaine Cristina Januário Moraes, matrícula 44.121, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Estér Guedes Artismo, matrícula 44.932, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Solange Aparecida Ostroski de Lima, matrícula 44.622, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106189** e o código CRC **0965C081**.

DECRETO Nº 24.478 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Diane Méri da Cruz de Oliveira, matrícula 46.354, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Elaine Cristina Januário Moraes, matrícula 46.359, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Estér Guedes Artismo, matrícula 46.357, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Solange Aparecida Ostroski de Lima, matrícula 46.355, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106194** e o código CRC **30BA43E4**.

DECRETO Nº 24.479 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Angelica dos Santos, matrícula 43.152, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Eliana Aparecida dos Santos, matrícula 43.153, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Micheli Cristine Zella Dallagnolo, matrícula 44.712, do cargo de Auxiliar de Educador.

- Sirlei de Fatima da Silveira da Silva, matrícula 43.180, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106197** e o código CRC **115A54F8**.

DECRETO Nº 24.480 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Micheli Cristine Zella Dallagnolo, matrícula 46.374, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106203** e o código CRC **02E15BE9**.

DECRETO Nº 24.481 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Caroline Ribeiro, matrícula 44.785, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Damares Candida Gonçalves Lamim, matrícula 44.646, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Daniela Martins da Silva Ramos, matrícula 43.339, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Isadora Luisa Correa, matrícula 44.119, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Janaira Anadir Budal Pereira da Silva, matrícula 44.734, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Mayara de Ramos Alves, matrícula 44.644, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Roselene Aparecida Zucco Rodrigues, matrícula 43.746, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Salete Maria Jacobsen Matte, matrícula 43.527, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106205** e o código CRC **BFCE494D**.

DECRETO Nº 24.482 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Mayara de Ramos Alves, matrícula 46.380, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106207** e o código CRC **3C5C303B**.

DECRETO Nº 24.483 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Talita Zoraide Hunguer, matrícula 44.929, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106210** e o código CRC **86D7BDC4**.

DECRETO N° 24.484 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ana Caroline Ribeiro, matrícula 46.388, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Damares Cândida Gonçalves Lamim , matrícula 46.405, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Daniela Martins da Silva Ramos, matrícula 46.416, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Isadora Luisa Correa , matrícula 46.404, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Janaira Anadir Budal Pereira da Silva , matrícula 46.412, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Roselene Aparecida Zucco Rodrigues , matrícula 46.394, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Salete Maria Jacobsen Matte , matrícula 46.419, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Talita Zoraide Hunguer , matrícula 46.408, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106212** e o código CRC **971EEE8B**.

DECRETO Nº 24.485 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Daniele Berno Escobar, matrícula 43.185, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Ivonte Campos, matrícula 43.184, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Natascha Jeisla Dias, matrícula 44.857, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106216** e o código CRC **27B0DBCA**.

DECRETO Nº 24.486 de 30 de abril de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 24 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Natascha Jeisla Dias, matrícula 46.407, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106219** e o código CRC **AB3D25A9**.

DECRETO Nº 24.487 de 30 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Paulo Issao Kanashiro, matrícula 46.283, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106220** e o código CRC **9E22D1FA**.

DECRETO Nº 24.488 de 30 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a partir de 16 de março de 2015:

- Ilaci Pavesi, matrícula 556, do cargo de Contador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106226** e o código CRC **7AEF2C29**.

DECRETO Nº 24.489 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2015:

- Juliana Braga, matrícula 35.688, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106228** e o código CRC **72C93CA6**.

DECRETO Nº 24.490 de 30 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015;

- Catia Regina da Cruz, matrícula 43.553, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106234** e o código CRC **EADAFB5D**.

DECRETO Nº 24.491 de 30 de abril de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015:

- Nathalie Barreto Pereira, matrícula 46.135, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106237** e o código CRC **1CBE0D52**.

DECRETO Nº 24.492 de 30 de abril de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de abril de 2015;

- Tatiane Aparecida Fanton, matrícula 43.457, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106242** e o código CRC **1BFE7625**.

DECRETO Nº 24.493 de 30 de abril de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de abril de 2015:

- Adriana Muller de Oliveira Schneider, matrícula 36.300, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Elisangela dos Santos Budal Obenaus, matrícula 45.736, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106250** e o código CRC **60F6923F**.

DECRETO Nº 24.467 de 30 de abril de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de abril de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Elisandra Garcia da Silva, matrícula 46.303, no cargo de Telefonista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106151** e o código CRC **EE3694D3**.

DECRETO Nº 24.520 de 04 de maio de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de abril de 2015;

- Fabiane Isabel Quintino Feustel, matrícula 43.179, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Josedi Ferreira Bezerra Silva, matrícula 43.330, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106911** e o código CRC **429C2A4F**.

DECRETO Nº 24.521 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2015:

- Cesar Marino Bona, matrícula 36.129, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106923** e o código CRC **5975A578**.

DECRETO Nº 24.522 de 04 de maio de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2015;

- Denielle Soares de Sene, matrícula 43.392, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106938** e o código CRC **F54F7B97**.

DECRETO Nº 24.523 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2015:

- Jessica Daiane Moro Carraro Roeder, matrícula 46.079, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106939** e o código CRC **45063042**.

DECRETO Nº 24.524 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2015:

- Nubia Amorim dos Santos, matrícula 46.257, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila Michels de Souza Pereira, matrícula 36.093, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106944** e o código CRC **BF6124D7**.

DECRETO Nº 24.525 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Luciani Marcos de Souza, matrícula 43.183, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106952** e o código CRC **8ABCFDE4**.

DECRETO Nº 24.526 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2015:

- Vanessa Moggio Machado, matrícula 26.796, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106954** e o código CRC **FA5FE66C**.

DECRETO Nº 24.527 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2015:

- Scheila Cristina Rocha da Silva, matrícula 35.894, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106963** e o código CRC **3C5D88F4**.

DECRETO Nº 24.528 de 04 de maio de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de abril de 2015;

- Cintia Cristina Schultz, matrícula 44.965, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106965** e o código CRC **DC7A9667**.

DECRETO Nº 24.529 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de abril de 2015:

- Lilian Vieira Oliveira da Silva, matrícula 46.057, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106967** e o código CRC **AEDD5FD0**.

DECRETO Nº 24.530 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Marcia Roberta Marcos Veber, matrícula 45.086, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106969** e o código CRC **A27D01A7**.

DECRETO Nº 24.531 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de abril de 2015:

- Roberta Moritz Moreira, matrícula 43.122, do cargo de Auxiliar Escolar.
- Suellen Cristinne Lessnau de Araujo Carlos, matrícula 45.804, do cargo de Supervisor Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106976** e o código CRC **5D76A066**.

DECRETO Nº 24.532 de 04 de maio de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de abril de 2015;

- Rosana Machado Butor, matrícula 43.429, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosania da Rosa de Souza, matrícula 44.851, do cargo de Cozinheiro.
- Vanessa da Luz Clara, matrícula 46.274, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106980** e o código CRC **21A7178C**.

DECRETO Nº 24.533 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 10 de abril de 2015:

- Mineia Virginia Negrão, matrícula 40.260, do cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106982** e o código CRC **2943D55A**.

DECRETO Nº 24.534 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 14 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Juliana da Silva Terluk, matrícula 44.557, do cargo de Telefonista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106988** e o código CRC **181FE3D5**.

DECRETO Nº 24.535 de 04 de maio de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015;

- Miriane da Silva de Aquino, matrícula 44.942, do cargo de Terapeuta Ocupacional.
- Edgard Vitor Huscher, matrícula 44.825, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106991** e o código CRC **096CC0CD**.

DECRETO Nº 24.536 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Gislaine Salasario Machado Mendes, matrícula 42.754, a partir de 01 de abril de 2015.
- Maristela Praxedes de Almeida de Assis, matrícula 30.678, a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106992** e o código CRC **A2F39F7D**.

DECRETO Nº 24.537 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2015:

- Herbert Garcia Fernandes, matrícula 40.077, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106994** e o código CRC **59C34EC2**.

DECRETO Nº 24.538 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Laercio Ferri Santos, matrícula 43.075, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Rodrigo de Assunção, matrícula 43.076, do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107000** e o código CRC **D28A65AD**.

DECRETO Nº 24.539 de 04 de maio de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de abril de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Maisa Vargas Munhoz Borba, matrícula 43.080, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/05/2015, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107003** e o código CRC **01696CB1**.

DECRETO Nº 24.574 de 05 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.971, de 04 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.385.253,70 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fontes Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor a ser suplementado
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.001.2.1262	Aprimoramento da Gestão do SUAS	0.6.35	3.3.90	R\$ 206.048,06
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.001.2.1262	Aprimoramento da Gestão do SUAS	0.6.35	4.4.90	R\$ 599.861,65
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1365	Subvenções Sociais	0.6.35	3.3.50	R\$ 253.997,25
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1211	Serviço de Média Complexidade – FMAS	0.6.35	3.3.90	R\$ 1.763.129,89
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1211	Serviço de Média Complexidade – FMAS	0.6.65	3.3.90	R\$ 125.254,47
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1211	Serviço de Média Complexidade – FMAS	0.6.65	4.4.90	R\$ 67.450,88
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1212	Serviço de Alta Complexidade – FMAS	0.6.65	3.3.90	R\$ 95.941,44
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1212	Serviço de Alta Complexidade – FMAS	0.6.65	4.4.90	R\$ 37.400,92
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.243.008.2.1213	Políticas de Apoio a Criança e ao Adolescente – Proteção Social Especial - FMAS	0.6.35	3.3.90	R\$ 325.751,88
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1215	Serviço da Atenção Básica - FMAS	0.6.35	3.3.90	R\$ 1.685.372,27
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.008.2.1215	Manutenção dos Serviço da Atenção Básica - FMAS	0.6.65	3.3.90	R\$ 225.044,99
TOTAL						R\$ 5.385.253,70

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107874** e o código CRC **EDC223A4**.

DECRETO Nº 24.575 de 05 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.969, de 04 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.308.140,37 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0009.2.1172	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ	0.6.34	3.3.90	776.833,74
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0009.2.1172	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ	0.6.34	4.4.90	90.073,25
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.451.0014.1.1030	Construção, ampliação, reforma e adequação de espaços culturais - FCJ	0.6.34	4.4.90	436.233,38
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.451.0014.1.1030	Construção, ampliação, reforma e adequação de espaços culturais - FCJ	0.6.34	3.3.90	5.000,00
Total						1.308.140,37

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107875** e o código CRC **770F7E0B**.

DECRETO Nº 24.463 de 29 de abril de 2015.

Redistribui servidores.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos, a partir de 01 de maio de 2015, para o quadro de pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, os servidores abaixo mencionados, de provimento efetivo, atualmente lotados no Hospital Municipal São José – HMSJ:

- Juliana de Souza Fermino, matrícula nº 6651-1, ocupante do cargo de agente administrativo;
- Marcio Dias de Oliveira, matrícula nº 7143-3, ocupante do cargo de agente administrativo; e
- Jorge Borba, matrícula nº 6109-9, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104436** e o código CRC **ADCDFC5**.

DECRETO Nº 24.519 de 04 de maio de 2015.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/208,

NOMEIA, interinamente, na Secretária de Governo, em substituição, face às férias da servidora Maria Alvina de Borba, a partir de 11 de maio de 2015 até 09 de junho de 2015, a seguinte servidora:

- Bárbara Daiany Warsch Teston, para o cargo de Gerente Unidade Administrativa.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106877** e o código CRC **E05D9972**.

DECRETO Nº 24.540 de 05 de maio de 2015.

Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Decreto nº 24.421, de 23 de abril de 2015, que criou a Câmara Intersetorial de Segurança Pública – CAISP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Pública - CAISP, na forma do documento anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**TÍTULO I****DA DEFINIÇÃO, COMPETÊNCIAS, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO****CAPÍTULO I****DA DEFINIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º A Câmara Intersetorial de Segurança Pública, criada pelo Decreto nº 24.421, de 23 de abril de 2015, é estrutura vinculada ao Poder Executivo Municipal, coordenada pelo Prefeito Municipal, se constituindo em um espaço de discussão permanente, que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, visando desenvolver, integrar, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade no município.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Pública será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3º Compete a Câmara Intersetorial de Segurança Pública:

I – Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II – Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança;

III – Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV – Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município;

Art. 4º Também é papel do Câmara Intersetorial de Segurança Pública desenvolver um planejamento sistêmico entre as instituições envolvidas, visando um trabalho cooperativo dirigido à prevenção e controle eficaz da violência e da criminalidade no município, de forma a:

I – Intensificar as políticas de ação integrada, articulando as metas de atuação dos

diferentes órgãos de segurança pública municipal e estabelecendo planejamentos especializados à prevenção da violência, visando a redução dos índices de criminalidade, através de discussões das ações estratégicas e/ou táticas no âmbito da segurança pública;

II – Identificar os principais fatos que influem na criminalidade e violência a fim de propor conjuntamente soluções, objetivando a implementação de ações preventivas, bem como a modernização e qualificação da gestão do conhecimento;

III – Fomentar o aperfeiçoamento dos órgãos integrantes;

IV – Otimizar os recursos disponíveis;

V – Monitorar e avaliar os resultados dos programas implementados.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art.5º Terão assento obrigatório na Câmara Intersetorial de Segurança Pública, o Secretário de Segurança Pública e Proteção Civil, como membro nato, e os seguintes Membros dos órgãos municipais a serem convocados para reuniões de acordo com a Abordagem Temática de competência:

I - Secretário(a) de Comunicação

II - Secretário(a) da Saúde

III - Secretário(a) de Educação

IV - Secretário(a) do Meio Ambiente

V - Secretário(a) de Assistência Social

VI - Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt

VII - Presidente da Fundação Cultural de Joinville

VIII - Presidente da Fundação de Desenvolvimento Rural Municipal 25 de Julho

IX - Presidente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville

X - Presidente da Fundação de Espotes, Lazer e Eventos de Joinville

XI - Secretário(a) de Habitação

XII - Secretário(a) de Integração e Desenvolvimento Econômico

XIII - Secretário(a) de Infraestrutura Urbana

XIV - Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville

XV - Secretário(a) de Administração e Planejamento.

Art.6º Terão assegurado o assento na Câmara Intersetorial de Segurança Pública, como membros natos, manifestado o interesse através de termo de cooperação técnica, os seguintes integrantes:

I - Representante do Poder Judiciário com atuação na Vara Criminal;

II - Representante do Ministério Público com atuação na Vara Criminal;

III - Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil;

IV - Comandante da Polícia Militar;

- SENASP;
- V - Mediador representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública -
- VI - Presidente da Associação dos Conselhos Comunitários de Segurança;
- VII - Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal;
- VIII - Delegado Chefe da Delegacia da Polícia Federal;
- IX - Diretor do Centro de Atendimento Sócio Educativo - CASE;
- X - Representante do Conselho Tutelar;
- XI - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- XII - Presidente do Comitê de Segurança da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR Joinville-SC;
- XIII - Presidente do Centro Comunitário de Segurança de Joinville - CCS;
- XIV - Diretor do Sistema Prisional de Joinville.

§ 1º Cada órgão que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Pública poderá designar um suplente.

§ 2º Poderão ainda participar, como convidados especiais, outros dirigentes dos órgãos vinculados à área de segurança pública, por consenso dos membros natos, assim como aqueles que tiverem envolvimento com situação pontual a ser analisada em cada reunião.

§ 3º Os citados como convidados especiais, quando participarem das reuniões, não terão direito a voto, em caso de decisão por este critério.

§ 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Pública preservará plenamente a autonomia e a identidade de seus membros, cujas decisões serão tomadas por consenso.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA

Art. 7º A Câmara Intersetorial de Segurança Pública terá a seguinte estrutura:

- I – Coordenador-Geral;
- II – Secretário Executivo;
- III – Assessor de Coordenação

Art. 8º Caberá ao Prefeito ocupar o cargo de Coordenador-Geral.

Art. 9º O Secretário Executivo será de livre indicação e por consenso, entre os membros natos, para o exercício da função por 24 meses sendo possível a recondução à função para um segundo período de mesma duração.

Art. 10. O assessor de coordenação terá atividade subordinada a Câmara Intersetorial de Segurança Pública e será exercido por indicação do coordenador geral, sob aprovação dos membros natos, por consenso.

Art. 11. As funções dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Pública não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 12. As Câmaras Técnicas serão organizadas por temas que terão como coordenador um Servidor Público indicado pela SEPROT.

Art. 13. As Câmaras Técnicas poderão ser constituídas por diferentes profissionais

e membros da sociedade civil, convidados especiais, professores, adolescentes, idosos, dentre outros.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. São atribuições da Câmara Intersetorial de Segurança Pública:

I – Desenvolver e estimular a atuação conjunta dos órgãos que a compõem;

II – Estimular estudos estatísticos e elaboração de relatórios específicos aos temas tratados;

III – Identificar as áreas com maior incidência de criminalidade, bem como quais os tipos de crimes mais praticados e estabelecer prioridades com base em análises estatísticas e pesquisas qualitativas;

IV – Articular de forma que torne mais ágil, eficaz e eficiente a comunicação entre os órgãos de segurança pública do município;

V – Executar, de forma integrada, as políticas de segurança pública do município;

VI – Incentivar programas de prevenção e repressão qualificada à criminalidade;

VII – Promover a interlocução dos órgãos de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais;

VIII – Promover o aperfeiçoamento e a qualificação das instituições de segurança pública para a produção de estatísticas a fim de manter constantemente atualizado o banco de dados destas instituições, visando diagnósticos e planejamentos futuros;

IX – Identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos;

X – Sugerir a adoção de políticas públicas, inclusive educativas, que possam refletir de forma positiva na prevenção da violência, envolvendo ações de órgãos públicos, particulares e/ou não-governamentais;

XI – Analisar informações oriundas dos diversos órgãos integrantes do sistema de Segurança Pública;

XII – Criar indicadores que possam medir a eficiência da execução dos planejamentos.

Art. 15. São atribuições do Coordenador-Geral da Câmara Intersetorial de Segurança Pública:

I – Orientar e controlar as atividades desenvolvidas da Câmara Intersetorial de Segurança Pública;

II – Identificar, com os demais membros, temas prioritários para a segurança pública no município e constituir grupos de trabalho para analisar, propor estratégias e metodologias

de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos;

III – Incentivar a produção de indicadores criminais através de fontes alternativas às polícias (pesquisa de vitimização, etc.);

IV – Garantir um planejamento onde a inteligência e a estatística sejam utilizadas de forma integrada;

V – Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;

VI – Consolidar e manter a Câmara Intersectorial de Segurança Pública;

Art. 16. São atribuições do Secretário Executivo da Câmara Intersectorial de Segurança Pública:

I – Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho da Câmara;

II – Conduzir as reuniões, facilitando o andamento e intermediando os membros presentes;

III – Agendar as reuniões da CAISP

IV - Manter atualizada a ferramenta INFOGGI (Sistema de informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada) disponibilizada pelo Ministério da Justiça/SENASP

Art. 17. São atribuições do Assessor de Coordenação da Câmara Intersectorial de Segurança Pública:

I – Secretariar as reuniões e lavrar as atas;

II – Organizar, protocolar, preparar, expedir, disponibilizar e arquivar os documentos da Câmara Intersectorial de Segurança Pública;

III – Coletar e sistematizar as informações produzidas pelas instituições, visando subsidiar as reuniões da Câmara Intersectorial de Segurança Pública ;

IV – Disponibilizar o livro ata para registro;

V – Manter atualizados e organizados os manuais organizacionais e o acervo bibliográfico para o funcionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Pública;

VI – Intermediar os contatos e intercâmbios de informações e procedimentos com os diversos órgãos públicos ou particulares, de interesse da Câmara Intersectorial de Segurança Pública;

VII – Elaborar relatórios de atividades semestralmente.

TÍTULO III

DAS REUNIÕES

CAPÍTULO I

DAS ESPÉCIES

Art. 18. As reuniões da Câmara Intersectorial de Segurança Pública serão:

I – Ordinárias; e

II – Extraordinárias.

Parágrafo único. As reuniões instalar-se-ão por maioria de seus membros ou participantes.

Art. 19. As decisões da Câmara Intersetorial de Segurança Pública serão tomadas por consenso de seus membros.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 20. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente e convocadas pelo Secretário Executivo, através do assessor de coordenação com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 21. As reuniões ordinárias terão o seguinte desenvolvimento:

- I – Abertura;
- II – Apreciação e aprovação da ata anterior;
- III – Leitura da pauta;
- IV – Pedido de inclusão de assuntos;
- V – Deliberação dos assuntos em pauta;
- VI – Assuntos Gerais;
- VII – Encaminhamentos;
- VIII – Encerramento.

Parágrafo único. A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada para os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Pública juntamente com a convocação e pauta da reunião seguinte para análise, apreciação e aprovação prévia, conforme o inciso II deste artigo.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 22. As Reuniões Extraordinárias ocorrerão por convocação do (a) Coordenador-Geral, mediante provocação de qualquer um dos membros.

Parágrafo único. Dependendo da urgência, a convocação poderá ser imediata.

Art. 23. Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos pelos quais foram convocadas.

Art. 24. Os procedimentos adotados nas reuniões extraordinárias serão os mesmos previstos no Art. 19º deste regimento, no que couber.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25. Este regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros da Câmara Intersectorial de Segurança Pública, sempre por maioria dos membros natos.

Art. 26. Em função dos assuntos a serem tratados na Câmara, poderão ser convidados representantes de outras instituições, órgãos e/ou representantes da sociedade civil.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107649** e o código CRC **CF7D2166**.

DECRETO Nº 24.568 de 05 de maio de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de HENRIQUE JOSÉ DA COSTA e outros, localizada na Rua Santos – bairro Bucarein.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de HENRIQUE JOSÉ DA COSTA e outros, ou de quem de direito, para implantação de arruamento, Rua Urussanga, a seguir descrita:

“Uma área de terra situada nesta cidade, de formato irregular, localizado na Rua Santos, distante 34,70 metros da Rua Cairu, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao sul, com 13,61 metros para o leito da Rua Santos; a leste, ou seja, à direita de quem da Rua Santos olha, com três linhas, a primeira linha com 29,00 metros confrontando-se com o leito da Rua Santos e as terras de Pedro Lopes, a segunda linha com uma deflexão para a direita com 13,00 metros confrontando-se as

terras de Pedro Lopes e Harry Lindner e a terceira linha com uma deflexão para a esquerda com 2,11 metros, confrontando-se com as terras de Kurt Gern; a oeste, ou seja, à esquerda de quem da Rua Santos olha o terreno com 30,35 metros, confrontando-se com o leito da Rua Santos e as terras da Tacolindner S/A – Indústria de Madeiras; fazendo travessão dos fundos, a norte, com duas linhas, partindo de oeste para leste, a primeira linha com 15,50 metros e a segunda linha com uma deflexão para a direita com 21,70 metros, ambas as linhas confrontando-se com as terras da Tacolindner S/A – Indústria de Madeiras; perfazendo uma área total de 605,01m² (seiscentos e cinco vírgula zero um metros quadrados). Com benfeitoria, edificado com uma casa de alvenaria. imóvel registrado sob. o nº 3958, Fls 272 do Lv. 3-A da 2ª Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107779** e o código CRC **89B5E101**.

DECRETO Nº 24.570 de 05 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº. 7.890 de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana -

SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.0014.2.1044	Iluminação pública - COSIP- SEINFRA	0.1.08	247	3.3.90	8.500.000,00
TOTAL							8.500.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.0014.2.1044	Iluminação pública - COSIP- SEINFRA	0.1.08	248	4.4.90	8.500.000,00
TOTAL							8.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107858** e o código CRC **85E01134**.

DECRETO Nº 24.571 de 05 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.970, de 04 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 995,43 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal do Idoso - FMDI, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
50.001	Fundo Municipal do Idoso- FMDI	08.241.008.2.1242	Apoio as políticas de proteção e defesa das pessoas idosas -FMDI	0.6.06	3.3.90	995,43
Total						995,43

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107863** e o código CRC **2AABD5A6**.

DECRETO Nº 24.572 de 05 de maio de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, incisos I e II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de abril de 2015:

- Rafael Alves, do cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2015:

- Mobiliários;
- Nicole Cota Alberton, do cargo de Coordenador II da Área de Tributos
 - Rosemerie Siqueira Pinheiro, do cargo de Coordenador II da Área de Gabinete.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de maio de 2015:

- Mobiliários;
- Julia Schotten Melchiorretti, para o cargo de Coordenador I da Área de Tributos
 - Rosemerie Siqueira Pinheiro, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico;
 - Micheli Rodrigues Jeske, para o cargo de Coordenador II da Área de Gabinete;
 - Nicole Cota Alberton, para o cargo de Coordenador II da Área de Atendimento ao Cidadão.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107871** e o código CRC **961927BE**.

DECRETO Nº 24.573 de 05 de maio de 2015.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I,

ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 03 de maio de 2015:

- Financeiro;
- Marlice Catarina Klein Heffel, do cargo de Coordenador I da Área de Controle
 - Manoel do Nascimento, do cargo de Coordenador I da Área de Manutenção.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 04 de maio de 2015:

- Marina Goncalves Mendonça, para o cargo de Coordenador I da Área de Avaliação e Controle de Gestão Hospitalar;
- Luiz Gustavo Papendick, para o cargo de Coordenador I da Área de Manutenção.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107873** e o código CRC **ADB57B5B**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 35/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **TERMO DE CONTRATO Nº 068/2012** de 14/11/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa IVALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME.

Fiscais:

JEFERSON LUIZ CORRÊA - Matrícula nº 1803

PAULO ROMÃO DE MORAES - Matrícula nº 1744

LUCIA HELENA DE SOUZA - Matrícula nº 1807

Objeto: Serviços de manutenção e engenharia de telecomunicações para manutenção técnica periódica, preventiva e corretiva, e estabelecimento de Vínculo Técnico perante o CREA/SC – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – (Profissional do Quadro Técnico) para emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – Rádio Educativa Joinville – 105, de acordo com a Tomada de Preços nº 42/1012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 092/2014, de 23/10/2014.

Joinville, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106886** e o código CRC **89F21513**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 36/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **TERMO DE CONTRATO nº 028/2013** de 02/07/2013, celebrado entre FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, e a empresa YOUNGARTS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Fiscais:

JEFERSON LUIZ CORRÊA - Matrícula nº 1803

PAULO ROMÃO DE MORAES - Matrícula nº 1744

LUCIA HELENA DE SOUZA - Matrícula nº 1807

Objeto: Serviço de atualização do software e manutenção mensal para o Sistema Sysrad MX, que compreende os módulos: Sysrad Professional (Estúdio do Ar, Auxiliar e Produção), Sysrad Manager (Comercial) e WiseRecorder MX (Super Gravador de Censura) que gerencia toda programação desenvolvida pela Rádio Educativa de Joinville, FM 105.1, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 095/2014, de 23/10/2014.

Joinville, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106890** e o código CRC **83F77173**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 37/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **TERMO DE CONTRATO nº 011/2014** de 26/06/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa TECNICOM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. – ME.

Fiscais:

JEFERSON LUIZ CORRÊA - Matrícula nº 1803

PAULO ROMÃO DE MORAES - Matrícula nº 1744

LUCIA HELENA DE SOUZA - Matrícula nº 1807

Objeto: Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m² – localizada na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, composto de dois transmissores JW SAT, modelo STR-1000 e Teletronix Modelo Agile SP 300 e um receptor de UHF Teletronix Modelo SP 950, nas coordenadas geográficas 26°17'31"S e 48°49'37" devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, para implantação da Rádio Joinville Cultural, não havendo custos de condomínio e outros, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 097/2014, de 23/10/2014.

Joinville, 04 de maio de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106897** e o código CRC **8E9F25AB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0106329/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 30 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 012/2015

CONTRATADO: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP; INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. LTDA; TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Endovasculares realizados no Setor de Hemodinâmica e Próteses Biliares Plásticas

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

VALOR: **R\$ 1.123.284,20**

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106329** e o código CRC **992A985D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107799/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de maio de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 19/2015 Pregão nº 38/2015****Contratada:** GABRIELA FARACO WERNER CORREA 04562695927.**Objeto:** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ESTIMADOS) DE ENCADERNAÇÃO, PLOTAGEM E CONGÊNERES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**Valor total:** R\$ 11.558,52 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**Data:** 04/05/2015.**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107799** e o código CRC **2890F1DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107800/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de maio de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20/2015 Pregão nº 40/2015

Contratada: FLAVIO MOREIRA JUNIOR 46443193920.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO ESTIMADO DE PISOS LAMINADOS, RODAPÉS E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 21.949,92 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data: 04/05/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107800** e o código CRC **D2397F94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107783/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900006/2015

CONTRATO Nº: 039/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (uma) Ponteira, marca Aesculap, modelo GB520R, número de série

3980, pertencente ao Craniótomo, marca Aesculap, modelo GA513R, número de série 260, patrimônio 7543

CONTRATADO: Laboratórios B. Braun S/A

VALOR: R\$ 752,94

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo eficácia a partir de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107783** e o código CRC **7895CA1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107078/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900007/2015

CONTRATO Nº: 038/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 1 (um) Gastrosópio, marca FUJINON, modelo EG-590WR, número de série 8G246A049, patrimônio 7752

CONTRATADO: Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA

VALOR: R\$ 13.550,00

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo eficácia a partir de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107078** e o código CRC **D069B663**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107631/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 012/2015

CONTRATO Nº: 034/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de materiais para procedimentos endovasculares realizados no setor de hemodinâmica e próteses biliares plásticas

CONTRATADO: INMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 238.129,85

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107631** e o código CRC **B3419270**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107654/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 012/2015

CONTRATO Nº: 036/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de Materiais para Procedimentos Endovasculares realizados no Setor de Hemodinâmica e Próteses Biliares Plásticas

CONTRATADO: Biomedical Prod. Científicos Med. Hosp.

VALOR: R\$ 14.873,90

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107654** e o código CRC **DE16A56A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0107668/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 012/2015

CONTRATO Nº: 037/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de materiais para procedimentos endovasculares realizados no setor de hemodinâmica e próteses biliares plásticas

CONTRATADO: Tecmedic Comercio de Produtos Medicos LTDA

VALOR: R\$ 30.424,95

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107668** e o código CRC **817DC79F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0107802/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 50/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes sociais, sob medida, para os servidores da Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Jorge Lenert Uniformes LTDA – ME.

Valor estimado total: R\$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais).

Data: 04/05/2015

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107802** e o código CRC **D8D6F839**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0107808/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Com base no que preceitua o art. 24, *caput* e inc. IV da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para a aquisição de 03 (três) conjuntos motobombas para a estação elevatória de esgoto da rua Florianópolis. CONTRATADO: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.039.401/0001-87. PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias. VALOR: R\$ 232.893,17 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Joinville, 05 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107808** e o código CRC **EB68FAC3**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0107024/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 47/2015

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, combate a baratas, formigas, traças e pragas em geral das dependências da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Sedeville Dedetizadora e Limpeza Ltda. ME.

Valor estimado: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais)

Data: 30/04/2015.

Prazo: 30/04/2015 a 31/12/2015.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107024** e o código CRC **9C88C00F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0107813/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2015

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação para as contratações abaixo especificadas:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção com substituição de peças e calibração de

equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade.

CONTRATADO: DIGICROM ANALÍTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 60.160.546/0001-31

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DATA: 05/05/2015

VALOR: R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 05/05/2015, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107813** e o código CRC **7EEE51F9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0108186/2015 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna pública a Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: Ópera Eventos Corporativos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) passaportes para a Expogestão/2015 que realizar-se-á no período de 27 a 29 de maio de 2015, em Joinville/SC.

REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 27 a 29 de maio de 2015.

DATA: 06/05/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2015, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0108186** e o código CRC **F930A98D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0107088/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A, inscrita no C.N.P.J. Nº 92.821.701/0057-64 (Segundo Termo Aditivo – Preço).

PROCESSO: Pregão 049/2014

CONTRATO: 002/2014

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse do DETRANS.

DATA: 04/05/2015

VALOR: R\$ 51.833,62 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107088** e o código CRC **F6C3F685**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0107089/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

REI DAS DIVISÓRIAS LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.054.486/0001-64 (Primeiro Termo Aditivo – Preço).

PROCESSO: Dispensa 007/2015

CONTRATO: 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de divisórias de eucatex, portas eucatex e vidro padrão eucatex.

DATA: 04/05/2015

VALOR: R\$ 1.105,00 (um mil e cento e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107089** e o código CRC **8F4BF202**.

ERRATA SEI Nº 0108208/2015 - SGP.UAP

Joinville, 06 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.302, de 21 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 75, de 24 de outubro de 2014.

Onde se lê:

À partir do dia 26 de junho de 2014, do cargo ocupado pelo servidor Felipe Carlos dos Rios, Agente Administrativo, Matrícula 41.921, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Advogado, do quadro da Prefeitura de Brusque/SC.

Leia-se:

À partir do dia 01 de julho de 2014, do cargo ocupado pelo servidor Felipe Carlos dos Rios, Agente Administrativo, Matrícula 41.921, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Advogado, do quadro da Prefeitura de Brusque/SC.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/05/2015, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0108208** e o código CRC **799B2FD0**.

ERRATA SEI Nº 0107086/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de maio de 2015.

1. DO OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços, visando a aquisição de material gráfico (blocos de autos de infração de trânsito e pastas para instrução de processos) a serem utilizados pelo setor de Trânsito do DETRANS

ERRATA - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 193 - Disponibilização: 23/04/2015 - Publicação: 23/04/2015

No item 7.2.h do Edital onde se lê: " Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do ultimo exercício social 2013, comparativo à 2012, já exigíveis e apresentados na forma da lei (Contendo as assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Leia-se: "Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do ultimo exercício social 2014, comparativo à 2013, já exigíveis e apresentados na forma da lei (Contendo as assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107086** e o código CRC **8738D35B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 19/15 - Determino o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 19/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 029.585, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao Centro de Educação Infantil Doce Infância, com a posse provisória da servidora Araci Kuchenbecker Schadeck, matrícula 36.243, conforme BO 00083-2015-00061, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 22 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/05/2015, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107612** e o código CRC **92894B85**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 065/14 - Considerando que a servidora Roseni presenciou o fato em que a servidora Roselane pegou a criança, que estava jogando areia nos colegas, o colocou sentado na mureta, sendo firme com ele, para evitar que machucasse outras crianças e como é costume desta criança, ao ser contrariado, agir agressivamente e chorar e ainda não houve queixa por parte da criança, nem houve mudança de seu comportamento em relação a servidora Roselane, e ainda não foram verificados indícios de agressão física. Considerando ainda que a servidora Roselane trabalha há 12 anos no cargo de Auxiliar de Educador e conforme depoimentos constantes nos autos, a referida servidora nunca agiu inadequadamente ou com grosseria com as crianças ou com os familiares, sempre foi uma profissional atenciosa e dedicada que desempenha bem suas funções, tendo sempre boa avaliação de desempenho e as crianças gostam dela. Diante do exposto e por não ter sido comprovada a infração dos dispositivos legais descritos na portaria de instauração do presente processo administrativo, determino o **arquivamento** do presente Processo, envolvendo a servidora **Roselane Ferreira de Campos Anacleto**, matrícula 27.814, no cargo de Auxiliar de Educador, lotado no CEI Espinheiros, Secretaria da Educação.

Joinville, 20 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/05/2015, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106904** e o código CRC **CB94571B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 21/15 - Determino o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 21/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do

notebook marca Positivo, nº de patrimônio 023.484, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Profª Thereza Mazzolli Hreisemnou, com a posse provisória da servidora Patrícia Duarte, matrícula 39088, conforme BO 00511-2014-04386, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 20 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/05/2015, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0107564** e o código CRC **F9C0566B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

TERMO DE DECISÃO - EMENTA

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/13 - As provas colhidas nos autos trazem com clareza que o ex-Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Senhor Antonio Sebastião Lennert, e o ex-Assessor da Presidência da FELEJ, no cargo de Coordenador I, Senhor Edivaldo da Veiga, á época dos fatos, responsáveis por zelar pelos interesses da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, praticaram ato de Improbidade Administrativa, tipificado no art. 11, da Lei nº 8429, de junho de 1992, ao fornecer e assinar documentos contendo informações falsas, para fins de empréstimos bancários, em nome de pessoa física, não pertencente aos quadros de servidores da FELEJ, com o objetivo do repasse dos valores dos empréstimos a FELEJ, portanto determino ao Senhor Edivaldo da Veiga, no cargo de Coordenador I á época dos fatos, a conversão da exoneração em destituição do cargo em comissão, por ter infringido os artigos 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso VII e 172, inciso IV, da LC 266/08, combinado com o artigo 11, I da Lei 8.429/92, e artigo 299 do código penal, conforme prevê o art. 166, inciso IV e 174, parágrafo único da LC 266/08. Com relação ao Sr. Antonio Sebastião Lennert, ex-Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, em face do mesmo ser tão somente agente político, e como já existe Ação civil pública por Improbidade Administrativa contra o mesmo, determino que seja dado conhecimento ao Ministério Público da conclusão do presente processo, pra que tome as providências que entender necessárias.

Joinville, 15 de abril de 2015

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/05/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0106891** e o código CRC **F0984648**.
